

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 153/2025

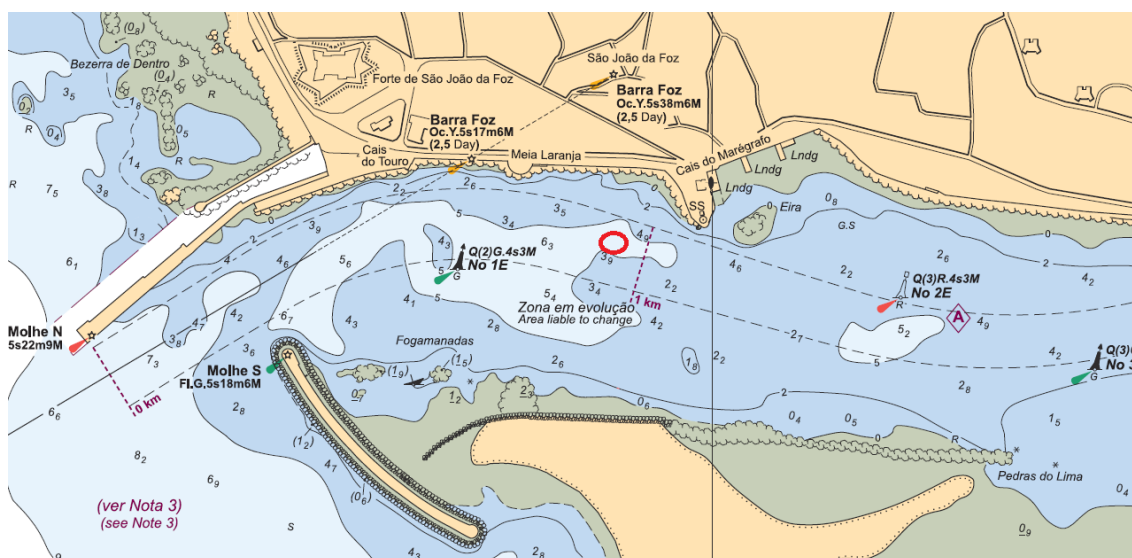
A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Perigo à navegação, embarcação afundada (Km 1 da VND)

Período: De: 27JUN2025

Local: Estuário / Km 1 da VND

Na sequência de uma embarcação (veleiro) que afundou no km 1 da VND, a jusante da Cantareira, no canal de navegação (encontra-se a meio do canal de navegação, assinalada com um círculo vermelho na imagem infra), alerta-se a toda a navegação para o máximo cuidado e velocidade reduzida na aproximação ao local, e seguir as recomendações da Autoridade Marítima:



Também, toda a navegação no local, só poderá navegar alternadamente (apenas uma embarcação de cada vez), recomendando-se que naveguem a sul do local da embarcação afundada, de modo a mitigar qualquer colisão.

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Também já foi criado um alerta em AIS (alvo AIS-virtual), para que toda a navegação tenha informação disponibilizada nos sistemas de ajudas à navegação, nomeadamente no AIS ou ECDIS